



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

INFORMAÇÃO

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL N. 3/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM
DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE MESTRADO EM
DIREITO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º e 52 do Regulamento do Programa, torna público **Edital de Abertura de inscrições de alunos especiais em disciplinas isoladas**, ofertadas no **1º Semestre de 2022**, consoante disposições abaixo:

1. Considera-se **aluno especial** aquele que, não sendo aluno regular, cursa disciplinas isoladas do Programa, até o máximo de 3 (três) disciplinas, fazendo jus, em caso de aprovação, a obter certificação dos créditos obtidos.

2. No presente edital, são oferecidas as seguintes **vagas em disciplinas isoladas**:

a) 8 (oito) vagas na disciplina "Sistema de Justiça Criminal à luz da Criminologia", disponíveis a graduados em Direito;

b) 6 (seis) vagas na disciplina "Violência Intrafamiliar – Políticas e Práticas de Prevenção e Responsabilização", disponíveis a graduados em Direito, Serviço Social, Sociologia, Antropologia e Psicologia;

c) 3 (três) vagas na disciplina "Relações Trabalhistas, Ordem Econômica e Direito", disponíveis a graduados em Direito;

d) 3 (três) vagas na disciplina "Solução Negociada de Conflitos Cíveis, Criminais de interesse da Administração Pública", disponíveis a graduados em Direito.

3. Os interessados, que atendam aos **requisitos de formação descritos no item anterior**, poderão se inscrever em **única disciplina**, entre as oferecidas no presente edital, após consultar **informações completas** sobre ementas das disciplinas, créditos conferidos, docentes, datas, horários e locais dos encontros previstos, acessando a página virtual do Programa, no seguinte endereço: <https://www2.uepg.br/direito/mestrado/disciplinas/>

4. Os interessados deverão encaminhar requerimento ao Colegiado do Programa, por *email* (mestradodireitouepg@uepg.br), **até o dia 7 de março de 2022**, segunda-feira, observando-se as seguintes **instruções**:

a) inserir no campo "assunto" do *email* o nome da disciplina escolhida;

b) indicar no corpo do requerimento a disciplina escolhida, consignando as razões, de cunho acadêmico e/ou profissional, para sua inscrição como aluno especial do Programa e para a escolha da disciplina;

c) anexar cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;

d) anexar cópia digitalizada do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), conforme especificado no item 8, infra;

e) **se for o caso**, cópia de documento comprobatório de ser aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, para fins de aplicação do critério de priorização definido no item seguinte.

5. Considerados o conteúdo das justificativas dos requerentes e os documentos anexados com a inscrição, o(s) Professore(s) responsáveis por cada disciplina indicarão à Coordenação do Programa os alunos especiais a serem admitidos, **priorizando**, no preenchimento das vagas, alunos já inscritos em outros Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e, entre estes, os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

6. Caso o número de interessados que se encontrem na prioritária condição de admissão definida no item anterior seja inferior ao número de vagas disponíveis, serão selecionados como alunos especiais os **demais graduados**, preenchendo-se as vagas entre os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

7. Deferida a participação do(a) requerente como aluno(a) especial, o(a) interessado(a) obterá **instruções** da Secretaria do Programa sobre os procedimentos para matrícula no sistema informatizado da Universidade.

8. A **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), deverá ser depositada na conta abaixo descrita:

Banco (104): Caixa Econômica Federal

Agência: 3186

Operação: 003

Conta: 237-8

FAUEPG PROPESP STRICTO

CNPJ: 08.574.460/0001-35

9. A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do prazo estabelecido para inscrição neste processo seletivo e, em nenhuma hipótese, será restituída.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Gomes da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 24/02/2022, às 15:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0895083** e o código CRC **28755592**.